



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.464/2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1337

13 / 09 / 2017

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1075/2011 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - **Fica alterado o número de vagas para o cargo abaixo, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011.**

Cargo	Números de Vagas
Agente Universitário Assistente Social	05

Art. 2º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná,
em 12 de setembro de 2017.**

VALTER PERES
Prefeito do Município